

jurídico

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 009/2021 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBTIDA EM ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2021, DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0011.2021.CCPLE-IV.PE.0011.SAD.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022,
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,
VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS – RM
TERCEIRIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E DE EMPRESA RM
TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE ADESÃO Nº 009/2021 Á ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS OBTIDA EM ATRAVÉS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2021, DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
ESTADO DE PERNAMBUCO, NA FORMA
ABAIXO., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

A

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na
Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
10.408.839/0001-17, por meio do **Gabinete do Prefeito**, com sede na Praça
Agamenon Magalhães, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos
do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Governo e Gabinete**, nomeado
através da **Portaria nº 001/2025**, **Sr. Fabiano Silva Santos**, doravante denominado
simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Mem De Sá, 46, Ponto de
Parada, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, **Sr. Romero
Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de
Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49,
residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Pompeia, 65, apto. 401,
Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-160, doravante denominada **CONTRATADA**,
celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022**, referente à contratação
de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS – RM TERCEIRIZAÇÃO**, regido pelas normas
constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes
cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 423/2025**,
do **Gabinete do Prefeito** que solicita e justifica a elaboração do presente **Quarto
Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº 001/2022** cujo objeto contratual é a
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,

VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS – RM TERCEIRIZAÇÃO, fica repactuado o valor contratual, passando o valor mensal de R\$ 48.588,40 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para a importância de R\$ 81.914,98 (oitenta e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 583.060,80, para a quantia total de R\$ 982.979,76 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme planilha descritiva abaixo:

TABELA REAJUSTADA

Item	e-Fisco	Descrição	Quantitativo	Valor Mensal Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Total Máximo Estimado para o Item
01	510576-5	Prestação de mão de obra - do tipo apoio administrativo, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda a sexta, diurno.	20	R\$ 4.095,75	R\$ 81.914,98	R\$ 982.979,76

PARÁGRAFO UNICO – Conforme **Ofício N° 423/2025**, justifica-se a repactuação do valor contratual pela continuidade dos serviços essenciais aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Governo e Gabinete, o que, aliado a vantajosidade dos preços, compatíveis com o mercado, autorizam o aditamento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Governo e Gabinete

Nota de Empenho nº 2587-2025

Unidade Orçamentária: 11101 – Gabinete do Prefeito – Administração Direta

Ação: 2002 – DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 33903962 – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Empenhado: R\$ 81.914,98 (oitenta e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o **Ofício nº 423/2025** devidamente emitido pelo Senhor Secretário de Governo e Gabinete do Município do Paulista, Sr. **Fabiano Silva Santos**, autorizando o presente termo aditivo para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001/2022**, de 03 de janeiro de 2022 naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

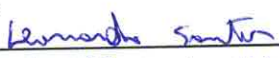
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

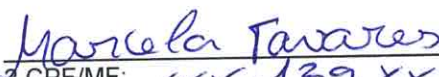
Paulista/PE, 31 de julho de 2025.


Sr. Fabiano Silva Santos
Secretário de Governo e Gabinete
CONTRATANTE


RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


1. CPF/MF: xxx.319. xxx - 46


2. CPF/MF: xxx-139. xxx-62

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ/MF Nº 05.465.222/0001-01

OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº 001/2022 cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS – RM TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 423/2025, do Gabinete do Prefeito que solicita e justifica a elaboração do presente Quarto Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº 001/2022 cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS – RM TERCEIRIZAÇÃO, fica repactuado o valor contratual, passando o valor mensal de R\$ 48.588,40 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para a importância de R\$ 81.914,98 (oitenta e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 583.060,80, para a quantia total de R\$ 982.979,76 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme planilha descritiva abaixo:

TABELA REAJUSTADA

Item	e-Fisco	Descrição	Quantitativo	Valor Mensal Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Total Máximo Estimado para o Item
01	510576-5	Prestação de mão de obra - do tipo apoio administrativo, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda a sexta, diurno.	20	R\$ 4.095,75	R\$ 81.914,98	R\$ 982.979,76

PARÁGRAFO UNICO – Conforme Ofício Nº 423/2025, justifica-se a repactuação do valor contratual pela continuidade dos serviços essenciais aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Governo e Gabinete, o que, aliado a vantajosidade dos preços, compatíveis com o mercado, autorizam o aditamento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Governo e Gabinete

Nota de Empenho nº 2587-2025

Unidade Orçamentária: 11101 – Gabinete do Prefeito – Administração Direta

Ação: 2002 – DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 33903962 – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Empenhado: R\$ 81.914,98 (oitenta e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o Ofício nº 423/2025 devidamente emitido pelo Senhor Secretário de Governo e Gabinete do Município do Paulista, Sr. Fabiano Silva Santos, autorizando o presente termo aditivo para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001/2022**, de 03 de janeiro de 2022 naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

ASSINATURA: 31/07/2025

Fabiano Silva Santos

Secretária de Governo e Gabinete

5BCEDBBC

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 22/08/2025.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
JULHO/2025

Nota de Empenho 2587

Tipo: Estimativo Data: 31/07/2025

FORNECEDOR

Nome: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI
CNPJ/CPF: 05.465.222/0001-01
Endereço: Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 2713
Bairro: Janga
E-mail: rmterceirizacao@hotmail.com
PIS/PASEP:
Compl: loja 02
Cidade: Paulista UF: PE
Telefone: (81)32418-555
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 11101 GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 1002 GESTÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Ação: 2002 DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903962 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 011/2021 - Pregão Eletrônico - Art. 29 Lei 14.133/2021

Nº Recibo:

Processo: 2021/011

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
001 / 2022		Estimativo	1.271.139,61	81.914,98	1.189.224,63

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO TIPO MÃO DE OBRA TIPO APOIO ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA DIURNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE. REPACTUAÇÃO CONFORME NOTA TÉCNICA CGM 013/2025 E PARECER SAJ/DP Nº 218/2025
CONTRATO 001/2022 - 4º TERMO ADITIVO

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	4071 - ITEM LOTE 01 - APOIO / ORIENTADOR DE PÚBLICO	DRA	1,0000	81.914,9800	81.914,9800

OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

81.914,98

Despesa empenhada por: Leonardo Santos Guedes da Silva em 31/07/2025

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

31/07/2025 Leonardo Santos Agente Orçamentário Mat 40782	31/07/2025 FABIANO SILVA SANTOS Secretário Municipal de Governo e Gabinete Matrícula 47605
--	---